

CIRCULAR Nº. 001 - CANCELAMENTO

Maceió, 30 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Comissão Permanente de Licitação do Sesc Alagoas, no uso de suas atribuições legais, decide por cancelar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0013/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Indicações Preliminares de Intervenção, Projeto Conceitual e Projeto Legal para reforma da UNIDADE OPERACIONAL SESC CENTRO, a unidade está localizada nos endereços Rua Barão de Alagoas, 229, Centro, Maceió – AL, CEP nº 57.020-210, Rua Barão de Alagoas, 259, Centro, Maceió – AL, CEP nº 57.017-160, Rua Barão de Alagoas, 269, Centro, Maceió – AL, CEP nº 57.017-160, Rua Barão de Alagoas, 279, Centro, Maceió – AL, CEP nº 57.017-160, Rua Ladislau Neto, atual Rua Augusta, 442, Centro, Maceió – AL, CEP nº 57.020-010, conforme endereços oficiais que fazem parte do conjunto de edificações ocupadas pela Unidade Operacional Sesc Centro, realizado pelo tipo Menor Preço Global, na plataforma do banco do Brasil licitacoes-e sob nº **1020007**, tudo de acordo com os anexos deste edital, devido ao hiato temporal ocorrido no prazo de publicação, visitas e formulação da proposta pelas empresas interessadas em participar do Certame e a necessidade de atualização do Edital para atender a necessidade do SESC.

Diante do exposto, visando a coerência na contratação, apontamos o cancelamento do presente processo licitatório, conforme o disposto na Resolução do Sesc em seu art. 40, vejamos:

Art. 40: Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

Do mesmo modo, dispõe a norma editalícia em seu item 12.14 a respeito do cancelamento:

O Sesc/REGIONAL ALAGOAS se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do Contrato de Preço, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens, reclamações, indenizações ou compensações, seja a que título for.

Isto posto, em observância a Resolução n.º 1.252/2012, comunicamos o **cancelamento** do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2023** com base no disposto acima.

Comissão Permanente de Licitação
SESC ALAGOAS